

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

60 ANOS DE CONQUISTAS – VERA CRUZ BRILHA

CONCURSO DE ESCOLHA DOS

TRAJES DE GALA DAS SOBERANAS 2019/2020

REGULAMENTO

O CONCURSO DE ESCOLHA DOS TRAJES DE GALA DAS SOBERANAS 2019/2020 é um evento cultural que visa eleger o modelo dos vestidos da Rainha e das Princesas do Município no ano em que Vera Cruz completa 60 anos de história. As festividades de aniversário transcorrem sob o tema “60 anos de conquistas: Vera Cruz Brilha”. A escolha do trio que irá representar Vera Cruz ocorre no dia 27 de abril de 2019, a partir das 21 horas, no Ginásio Poliesportivo do Parque de Eventos de Vera Cruz, e terá como tema “Uma Noite de Luz”.

1 PARTICIPAÇÃO

Todo e qualquer vera-cruzense, que residir no município, poderá participar do CONCURSO DE ESCOLHA DOS TRAJES DE GALA DAS SOBERANAS 2019/2020.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Secretaria de Cultura e Turismo localizada no Ginásio Poliesportivo do Parque de Eventos de Vera Cruz, na rua Carlos Wild, nº 511, Bairro Araçá.

2.2 O prazo para entrega dos desenhos será do dia 18 de fevereiro de 2019 até 8 de março de 2019, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

2.3 Junto ao desenho deve ser entregue texto explicando as ideias do autor e demais sugestões para a confecção dos trajes.

3 AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, formada por cinco pessoas, irá analisar os desenhos nos quesitos originalidade, beleza e associação com os temas propostos.

4 PREMIAÇÃO

4.1 Todos os participantes receberão ingresso para assistir a Escolha das Soberanas 2019/2020 em local reservado.

4.2 O autor do melhor desenho receberá como premiação troféu e R$ 500,00. O vencedor e o desenho escolhido serão apresentados ao público na noite do evento, dia 27 de abril.

5 CONFECÇÃO

5.1 Durante a produção do modelo escolhido, o autor poderá ser convidado a qualquer momento para elucidar questões referentes a proposta dos Trajes de Gala das Soberanas 2019/2020.

5.2 O desenho escolhido será uma sugestão para a confecção dos Trajes de Gala das Soberanas 2019/2020, podendo o Município de Vera Cruz e a costureira responsável pela confecção realizarem as alterações que julgarem necessárias ao desenvolvimento da proposta, respeitando as condições técnicas e o orçamento previsto.

6 CASOS OMISSOS

O Município de Vera Cruz e a Secretaria de Cultura e Turismo, através da Comissão Organizadora da Escolha das Soberanas 2019/2020, reservam-se no direito de julgar os casos não constantes neste regulamento.

Vera Cruz, 18 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MARCELO HENRIQUE CARVALHO

Secretário de Cultura e Turismo